



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Desconto para quitação de débitos vai até o dia 13 de setembro

Secretarias: Receita e Rendas

Data de Publicação: 25 de junho de 2013

Por meio do REFIS, dívidas de IPTU e ISS podem ser pagas em até 96 parcelas, com juros e multas menores. O prazo foi prorrogado para até 13 de setembro. Aproveite!

Quem possui débito de impostos como IPTU e ISS junto à Prefeitura de Carapicuíba, ainda pode regularizar a situação de forma facilitada. Por meio do REFIS (Programa de Recuperação de Débitos Fiscais) é possível parcelar a dívida em até 96 vezes e com descontos nos juros e multas.

O programa vale para dívidas geradas até 31 de dezembro do ano passado. Já os descontos nos juros e multas variam de acordo com o número de parcelas. Para os pagamentos à vista, o abatimento é de 100%. Já no caso de parcelamento até 72 meses, fica em 30% (ver tabela nesta página). As adesões ao REFIS podem ser feitas até 30 de agosto, tanto para pessoa física quanto para jurídica, mas as parcelas não podem ter valor inferior a R\$50.

Para facilitar o atendimento, a Prefeitura abre, a partir do dia 28, três postos para atendimento das 8h às 17h:

1- Secretaria de Receita e Rendas – Rua Célio Meucci, 64 – Vila Caldas

Fones: 4164-5490 ou 4164-5697

2- Calçadão - Avenida Rui Barbosa, S/Nº - em frente a loja Calçados Sergio

3- Aldeia – Atacadista SETA - Av. Marginal do Ribeirão, 5233

Está disponível aqui no Portal da Prefeitura de Carapicuíba a .

Forma de pagamento Desconto de juros e multas

À Vista	100%
Até 03 parcelas	95%
Até 10 parcelas	90%
Até 18 parcelas	80%
Até 30 parcelas	70%



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Até 48 parcelas	50%
Até 60 parcelas	40%
Até 72 parcelas	30%
Até 92 parcelas	Não haverá descontos